



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23 / 05 / 06
993
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6028/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.
Em 29 / 05 / 06

Leonardo Prudente
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche comunitária no Setor Tradicional de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche comunitária no Setor Tradicional de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6028 / 2006
Fis. Nº 01 BIA